

LEI Nº 1.269, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: “Modifica a redação do artigo 13 da Lei nº 1.259, de 27 de março de 2024.”

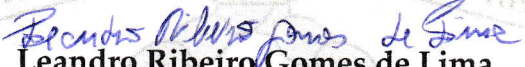
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a redação do artigo 13 da Lei nº 1.259, de 27 de março de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 - Os recursos orçamentários que farão face a abertura de crédito adicional especial de que trata o Artigo 12, serão os previstos nos incisos I, II e III, § 1, do Artigo 43 da Lei 4.320/64, dispostos no Anexo III desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especificando a antiga redação do art. 13 da lei municipal de nº 1.259, de 27 de março de 2024, que passa a ter a redação constante no artigo 1º desta lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Leandro Ribeiro Gomes de Lima
Gameleira (PE), 14 de agosto de 2024.


Leandro Ribeiro Gomes de Lima
Prefeito Constitucional de Gameleira/PE

ANEXO III LEI Nº 1.259, de 27 de março de 2024 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO DA LEI Nº 1.259/2024	Institui o Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, Estabelece Diretrizes, dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional ao Orçamento e dá outras Providências		
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Poder Orçamentário: 03	Fundos		
Órgão Orçamentário: 06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA		
Unidade Gestora: 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA		
INCLUSÕES			
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
Ação	2964	Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral	298.461,38
Natureza da Despesa	3.1.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
Fonte de Recursos	1.569	Outras transferências de Recursos do FNDE	
Natureza da Despesa	3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa	3.3.90.00	Aplicações Diretas	254.461,38
Fonte de Recursos	1.569	Outras transferências de Recursos do FNDE	
Natureza da Despesa	3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Ação	1336	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola em Tempo Integral	127.912,02
Natureza da Despesa	4.4.90.00	Aplicações Diretas	121.912,02
Fonte de Recursos	1.569	Outras transferências de Recursos do FNDE	
Natureza da Despesa	4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	1201	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
Ação	2965	Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral - CRECHE	59.151,25
Natureza da Despesa	3.1.90.00	Aplicações Diretas	12.151,25
Fonte de Recursos	1.569	Outras transferências de Recursos do FNDE	
Natureza da Despesa	3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa	3.3.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00
Fonte de Recursos	1.569	Outras transferências de Recursos do FNDE	
Natureza da Despesa	3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Ação	1237	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola em Tempo Integral - CRECHE	25.350,54
Natureza da Despesa	4.4.90.00	Aplicações Diretas	22.350,54
Fonte de Recursos	1.569	Outras transferências de Recursos do FNDE	
Natureza da Despesa	4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Ação	2966	Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral - PRÉ ESCOLA	160.971,71
Natureza da Despesa	3.1.90.00	Aplicações Diretas	26.971,71
Fonte de Recursos	1.569	Outras transferências de Recursos do FNDE	
Natureza da Despesa	3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza da Despesa	3.3.90.00	Aplicações Diretas	120.000,00
Fonte de Recursos	1.569	Outras transferências de Recursos do FNDE	
Natureza da Despesa	3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Ação	1238	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola em Tempo Integral - PRÉ ESCOLA	68.987,88
Natureza da Despesa	4.4.90.00	Aplicações Diretas	62.987,88
Fonte de Recursos	1.569	Outras transferências de Recursos do FNDE	
Natureza da Despesa	4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	

RESUMO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SEREM ABERTOS POR FONTE DE RECURSOS

SUBTOTAL - INCLUSÕES DE CRÉDITOS - FONTE 1.569		690.834,78
SUBTOTAL - INCLUSÕES DE CRÉDITOS - FONTE 1.500		50.000,00
TOTAL - INCLUSÕES DE CRÉDITOS - FME		740.834,78

DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, QUE FARÃO FACE À ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME ARTIGO 13 DESTA LEI	
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	345.417,38
ESCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024	336.417,40
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL CONSTANTE NO ORÇAMENTO VIGENTE	59.000,00
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	740.834,78

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
 Leandro Ribeiro Gomes de Lima
 Prefeito
 LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
 PREFEITO